

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL****ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026**

Republica-se o Edital nº 1/2026, por erro material verificado no cabeçalho do ato, quando da sua publicação original, no qual constou, equivocadamente, a indicação da autoridade como Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, quando o correto é Corregedor-Geral de Justiça.

Dessa forma, onde se lê: *Corregedor-Geral de Justiça Adjunto*, leia-se: *Corregedor-Geral de Justiça*, permanecendo inalterados todos os demais termos, datas e disposições do edital originalmente publicado.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

(a) Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence

Corregedor-Geral de Justiça

Danielle Karolinne Weiler de Siqueira
Diretora da SCGJ, em substituição legal

Departamento de Inspeção Extrajudicial – Inutilização de Papéis de Segurança.

O **Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos Juízes de Direito deste Estado, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, aos registradores e ao público em geral, a inutilização dos papéis de segurança para apostilamento, em razão de erro de impressão, com números de séries BR158162 012655350; registrados na certidão n. 08/2025, conforme Ofício n. 74/2025, de 30 de dezembro de 2025, subscrita pelo Sr. Frank Willy Rondina, tabelião do 3º Serviço Notarial da comarca de Dourados/MS (assinada por delegação pela Sra. Raquel Keiko Arakava, escrevente daquela serventia).

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence

Corregedor-Geral de Justiça

Danielle Karolinne Weiler de Siqueira

Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça em Substituição Legal

Secretaria de Bens e Serviços**COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determinam os arts. 4º, 13 e 14, da Portaria nº 2.423, de 21 de setembro de 2022 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 2.518, de 24 de novembro de 2022, a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA** (CNPJ 07.432.517/0001-07) encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

FÁBIO MAKOTO JOBOJI

Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Compras e Licitações**COMUNICADO - CONTINUAÇÃO DO CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/25

PROCESSO Nº 0006369-09.2025.8.12.9157

Nº EDITAL TCE: 2502076369090032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Registro de Preços para futura e eventual Implantação de infraestrutura local de servidores com GPU para aplicação em inteligência artificial no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da aquisição de servidores dedicados, switches, cabos ópticos e PDUs verticais, garantindo fornecimento de robusto e confiável serviços digitais, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira COMUNICA a todos os interessados, que fica designado o dia **30.01.2026 às 14:00** horas (horário local de MS) para a continuação do pregão supracitado.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www5.tjms.jus.br/licitações opção Sistema Gestor de Compras

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026

Ione Pereira Quirino Ferreira
Pregoeira
Departamento de Compras e Licitações /TJMS

Departamento de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 029/2026

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.097/2023

Processo nº 157.178.0005/2023.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Domine Engenharia e Serviços Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias.

Prazo: início em 19/01/2026 e término em 18/04/2026.

Fundamentação Legal: art. 124, II da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Contratos com Mão de Obra Exclusiva

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria 526, de 5 de novembro de 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 526, de 5 de novembro de 2025, designou servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01.092/2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no documento Ofício - TJMS Nº 6/2026/IGU/SECFORO, constante do processo nº 00005379-55.2026.8.12.9235, que informa a necessidade de alteração de fiscal do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso XXXIV do art. 1º, da Portaria nº 526, de 5 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1º**....."

a) Titular: Igor Almeida Gomes, matrícula nº 27755, Secretário da Direção do Foro". (NR)

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização do contrato ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a Secretaria de Bens e Serviços deverá ser comunicada, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo gestor ou fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

"§ 2º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e os documentos indispensáveis à fiscalização podem ser consultados no Processo nº 00013942-98.2025.8.12.9157.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver." (NR)

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria 563, de 9 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 563, de 9 de janeiro de 2026, designou servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01.002/2026;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Memorando - TJMS Nº 8/2026/DG/SO/AGC, constante dos processos nº 00005104-52.2026.8.12.9162 e nº 00006132-65.2026.8.12.9157, que informa a necessidade de alteração de fiscal do contrato;